

Código identificador: 6126a79e0766bec9780ce85fab923d58

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ  
Código identificador: 16de6d6868397184fff7e2eee242f016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMED**

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 162.496,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14%** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; FICHA: 280; FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 25 de janeiro de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 22f4d673330860fc48ae768117da06e6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC.** Com arrimo no **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.157.543/0001-04**, sediada na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.340.568/0001-54**, estabelecida na **Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA**, representada por **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, Sócio Proprietário da **COSTA E CIA LTDA**, RG nº **100184398-0 - SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Aditivo de **Prorrogação Contratual** a ser firmado em decorrência desta licitação será contado a partir da data de sua assinatura e permanecerá **vigente por 12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 26.01.2022. Carolina/MA, 26 de janeiro de 2022. **LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57- Secretário Municipal de Saúde e TIBÉRIO MIRANDA COSTA - Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, CPF nº 657.896.013-91.**

**DECRETO Nº. 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº. 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Regular, em âmbito municipal, a Lei de acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.”**

**ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, Prefeito do Município de CAROLINA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O acesso à informação no âmbito do Poder Executivo do Município de Carolina - MA fica regulado por este Decreto, observados os termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Todas as informações de transparência ativa serão disponibilizadas no site <https://carolina.ma.gov.br>, no portal da Prefeitura de Carolina - MA na rede mundial de computadores.

§ 2º Para os fins deste Decreto, entende-se por transparência ativa as informações livremente disponibilizadas à sociedade no site da Prefeitura de Carolina - MA, na rede mundial de computadores, sem que haja a necessidade de solicitação de qualquer interessado.

§ 3º Subordinam-se às disposições deste Decreto:

I - Os órgãos públicos integrantes da administração direta do Poder Executivo do Município de Carolina - MA;

II - As autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Carolina -MA.

**Art. 2º** Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

**Art. 3º** Para cumprimento do disposto neste Decreto, os órgãos e entidades públicas promoverão, em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências e independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - Registros das despesas;

IV - Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;